



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERTÂNIA**  
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

**ATA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2024**  
**DISPENSA Nº 001/2024**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 09:00 (nove) horas, nesta Cidade de Sertânia, Estado de Pernambuco, no Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Sertânia - PE, a Rua Ulisses Lins de Albuquerque, 101, Centro – CEP.: 56.600-000, sob a coordenação da Ilma. Sra. Onilda Torres Lins, agente de contratação, presente também a equipe de apoio, composta por Maria Marluce Sampaio Sousa, abaixo assinados, encarregados, nos termos do Processo de Licitação nº 001/2024, de dirigir e julgar a presente Dispensa nº 001/2024, destinada a selecionar proposta mais vantajosa para a administração pública concernente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço técnico especializado na organização de concurso público para câmara de vereadores de Sertânia-PE, conforme especificações constante do termo de referência e estudo técnico preliminar. Anexado ao ofício de solicitação de abertura, veio a documentação do INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL – IGEDUC, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 23.418.768/0001-85, com sede na Avenida Barbosa Lima, nº 149, 2º Andar, Sala 213, CEP 50.030-330, Porto Digital, Recife, Pernambuco. Segundo a referida documentação a referida entidade é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, criada em 24/09/2015, e possui, dentre suas finalidades, a “realização de concursos e seleções públicas, simplificadas e/ou cargos efetivos, da administração pública, direta ou indireta, ou do setor privado”, conforme expresso no inciso XIX, do art. 2º do seu ESTATUTO SOCIAL, registrado e arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Pessoa Jurídica do Recife - 1º RTDPJ, sob o nº 911460. Não fosse apenas isso, ver-se que o referido instituto realizou os seguintes processos de recrutamento: 1) Para o Instituto de Administração e Tecnologia – ADM&TEC, entre 2016 e 2019, o IGEDUC realizou assessoria técnica em etapas essenciais de 6 (seis) concursos públicos que somam 86.780 candidatos(as) e 305 cargos nos estados de Pernambuco e Alagoas; 2) Para a Brasiliano Engenharia, em 2020, o IGEDUC realizou a seleção de profissionais para 7 vagas, compreendendo 84 candidatos inscritos; 3) Para a Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco (FCM-UPE), realizou a avaliação de conhecimentos de 150 alunos mediante provas objetivas; 4) Para a Prefeitura de Parnamirim (PE), em 2023, realizou a definição de modelos de edital e outros documentos necessários à realização de concurso público; 5) Para a Prefeitura do Recife (PE), em 2016, realizou a definição de modelos de edital e outros documentos necessários à realização de concurso público; 6) Para a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, em 2023, realizou a avaliação de conhecimentos de 94 estudantes do curso de Bacharelado em Administração; 7) Para a Prefeitura de Parnamirim – RN, realizou a organização de concurso público de provimento de cargos efetivos. Nesse sentido, foram apresentados Atestado De Capacidade Técnica, emitidos pelas Prefeitura Municipal de Remanso- BA, Surubim-PE, Triunfo-PE, bem com juntados contratos de prestação de serviço com as câmaras municipais de Cortês-PE e de Ingazeira-PE. O art. 75, XV, da Lei nº 14.133/2021, prescreve os requisitos para justificar a contratação direta de pessoa jurídica para a realização de concurso público, como sendo: (a) a pessoa jurídica a ser contratada deve atender à qualificação expressa no texto legal, ou seja, seu estatuto ou regimento interno deve apontar como finalidade institucional a dedicação ao ensino, à pesquisa ou ao desenvolvimento institucional; (b) tratar-se de pessoa jurídica sem fins lucrativos; (c) a instituição a ser contratada deve gozar de inquestionável reputação ético profissional; (d) o objeto do contrato corresponder a uma dessas especialidades; (e) o contrato deve possuir caráter intuito personae, de sorte que a execução das obrigações seja feita pela própria entidade, vedadas, a princípio, a subcontratação e a terceirização; (f) a expressão “desenvolvimento institucional” deve compreender bem ou atividade sob a tutela da Constituição, conferindo à dispensa nota de excepcionalidade, não se destinando para a contratação de serviços corriqueiramente encontrados no mercado; (g) deve estar demonstrada, no plano estratégico ou instrumento congênere da administração contratante, a essencialidade do preenchimento dos cargos para o desenvolvimento institucional, como medida indispensável ao atingimento dos objetivos institucionais da organização. Da análise dos documentos constantes do presente processo, ver-se que o INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL – IGEDUC,



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERTÂNIA**  
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 23.418.768/0001-85, atende integralmente as exigências da Lei nº 14.133/2021, sendo, na nossa opinião, plenamente possível e legal a contratação por dispensa de licitação da mesma para prestação de serviço técnico especializado na organização de concurso público para câmara de vereadores de Sertânia-PE, conforme especificações constante do termo de referência e estudo técnico preliminar. Ante todo o exposto, a comissão de contratação, através dos seus integrantes, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no inciso XV, do Art. 75 Lei Federal 14.133/2021, para contratação da empresa INSTITUTO DE APOIO À GESTÃO EDUCACIONAL – IGEDUC, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 23.418.768/0001-85, atende integralmente as exigências da Lei 14.133/2021, sendo, na nossa opinião, plenamente possível e legal a contratação por dispensa de licitação da mesma para prestação de serviço técnico especializado na organização de concurso público para câmara de vereadores de Sertânia-PE.

Sertânia em 16 de abril de 2024.

ONILDA TORRES LINS  
Agente de contratação

MARIA MARLUCE SAMPAIO SOUSA  
Membro da equipe de apoio